

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

53.231

FICHA

01

Mogi das Cruzes 04 de Março de 2002

LOCALIZAÇÃO: Rua Jaguaribe - Lotes nºs 54, 55, 56, 57, 58 e 59 -
Quadra "E" - Vila Nova Cintra, Distrito de Brás Cubas.

IMÓVEL: UM TERRENO composto dos lotes nºs 54, 55, 56, 57, 58 e 59 da quadra "E", situados na Vila Nova Cintra, perímetro urbano do Distrito de Brás Cubas, neste Município e Comarca, medindo no seu todo 60,00 ms. de frente por 60,00 ms. de ambos os lados da frente aos fundos, ou sejam, 3.600,00 ms²., confrontando pela frente com a Rua Jaguaribe, do lado direito de quem dessa rua olha de frente para o terreno confronta com o lote nº 53 de Iohana Hedrich, do lado esquerdo com o lote nº 60 de propriedade de Osvaldo Juliani, e nos fundos com Helena Eixlehen e Hayashi Beltrano, terreno este localizado a 110,00 ms. da esquina da Rua São Paulo, lado direito de quem sobre a Rua Jaguaribe.

PROPRIETÁRIO: **ARPAD VARADY**, húngaro, casado, mecânico, domiciliado no Distrito de Brás Cubas, onde reside à Rua Jaguaribe s/nº.

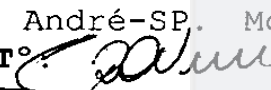
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 84.331 (09/01/1974) do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.

CADASTRO MUNICIPAL: S.10 Q.040 U.058/059/060

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: 
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

Av.1/ NOME DO CONJUGE

A vista da Carta de adjudicação mencionado no R.3, se verifica que **ARPAD VARADY** é casado com **RENATA VARADY**, desde 14/01/1960, conforme se comprova pela certidão de casamento extraída do Livro 57-B, fls. 66, nº 15.796, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santo André-SP. Mogi das Cruzes, 04 de Março de 2.002. O ESCRIVENTE AUTº:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Av.2/ ÓBITO

A vista da Carta de Adjudicação mencionada no registro seguinte, verifica-se que a proprietária **RENATA VARADY**, faleceu aos 29/07/2000, conforme se comprova pela Certidão de óbito, extraída do Livro nº C-035, fls. 248 V, nº 39.498, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede desta

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
53.231

FICHA
01

VERSO

Comarca. Mogi das Cruzes, 04 de Março de 2.002. O **ESCREVENTE**
AUTORIZADO: *[Assinatura]* **(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)**

R.3 / ADJUDICAÇÃO

Da Carta de Adjudicação datada de 20 de Fevereiro de 2.002, subscrita pela Diretora de Serviço e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Rodrigo Soares, extraído dos autos nº 2110/00 de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de **RENATA VARADY**, se verifica que, por sentença de 23 de Novembro de 2.000 e do Auto de Adjudicação de 20 de Novembro de 2.000, o imóvel objeto desta matrícula foi **adjudicado** ao viúvo **ARPAD VARADY**, brasileiro naturalizado, portador da CIRG nº 6.995.243 e CPF sob nº 235.434.778-26, residente na Rua José Marques nº 520, Vila Nova Cintra, nesta cidade, pelo valor de R\$ 108.456,99. Valor Venal: R\$ 217.093,98. Mogi das Cruzes, 04 de Março de 2.002. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** *[Assinatura]* **(ROBERTO LÚCIO VIEIRA)**

Av.4/ NOVA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Procede-se a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que a **RUA JAGUARIBE**, nela mencionada, passou a denominar-se **RUA JOSÉ MARQUES** conforme Decreto Municipal nº 1.513/81. Mogi das Cruzes, 10 de Abril de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *[Assinatura]* **(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)**

Av.5/ ÓBITO

Por escritura de 08 de Março de 2.002, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, (Livro nº 580 fls. 149/152), foi autorizada a presente averbação para ficar constando o falecimento de **ARPAD VARADY**, ocorrido aos 18/01/2001, conforme se comprova pela certidão de óbito extraída do Livro C-036, fls. 149v, nº 40.300, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca.- Mogi das Cruzes, 10 de Abril de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *[Assinatura]* **(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)**

Av.6/ CONSTRUÇÃO

Conforme escritura mencionada na Av.5, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio com frente para a **RUA JOSÉ MARQUES** o qual recebeu o **Nº 270**, com a área de 962,96 metros quadrados, conforme se comprova pela certidão de vistoria OCUPE-SE Nº.897/80 - parcial e CND/INSS sob nº.013772002-21025020, arquivada nesta Serventia na pasta nº. 16, fls.152. Valor da

CONTINUA NA FICHA Nº 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

53.231

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 10 de Abril de 2002

construção: R\$ 828.501,89. Mogi das Cruzes, 10 de Abril de 2.002.
A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *P. Melugem Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: *P. Melugem Ramos*

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

Av. 7/ CONSTRUÇÃO

Conforme escritura mencionada na Av. 5, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio com frente para a RUA JOSÉ MARQUES o qual recebeu o Nº **520**, com a área de 132,05 metros quadrados, conforme se comprova pela certidão de vistoria HABITE-SE Nº.185/77 (CND/INSS mencionada na Av. 6). Valor da construção: R\$ 113.611,85. Mogi das Cruzes, 10 de Abril de 2.002. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *P. Melugem Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R. 8 / VENDA E COMPRA

Conforme escritura mencionada na Av. 5, o **ESPÓLIO DE ARPAD VARADY**, representado por seu inventariante **VARADY BARNABAS**, nos termos ao alvará mencionado no título, **vendeu** o imóvel à **CONSTRUTORA MODELO LTDA.**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Churchill nº 37, 1º andar, Bairro Santa Efigênia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.801.440/0001-25, pelo valor de R\$ 196.500,00 sendo de R\$ 270.128,70 o valor venal Mogi das Cruzes, 10 de Abril de 2.002.- **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *P. Melugem Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av. 9/ DEMOLIÇÃO

Por requerimento formulado em São Paulo, aos 04 de Janeiro de 2004, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que o prédio nº 270 com a área de 962,96 ms2. da Rua José Marques foi **demolido**, conforme se comprova pelo Alvará de Demolição nº 036-2001 datado de 18/10/2001 e CND do INSS nº 092212004-11001060, arquivada nesta Serventia, na pasta nº 19, fls.138. (Protocolo nº 130.471 em 15/03/2005). Mogi das Cruzes, 1º de Abril de 2005. O **ESCRIVENTE AUTORIZADO:** *Roberto Lúcio Vieira* (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Av. 10/ DEMOLIÇÃO

Pelo requerimento mencionado na Av. 9, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que o prédio nº 520 com a área de 132,05 ms2. da Rua José Marques foi **demolido** (Alvará de

-CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA

53.231

FICHA

02

VERSO

Demolição e CND/INSS já mencionados na Av.9). (Protocolo nº 130.471 em 15/03/2005). Mogi das Cruzes, 1º de Abril de 2005. O
ESCREVENTE AUTORIZADO: *[Assinatura]* (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Av.11/ ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Por escritura de 20 de Outubro de 2005, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Barueri/SP (Livro nº 0424 - Páginas 236/240), foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que em razão de transformação em sociedade anônima de capital fechado, a proprietária teve sua denominação alterada para **CONSTRUTORA MODELO S/A.**, conforme se comprova pela cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 05/01/2004, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3130001936-5. (Protocolo nº 134.204 em 28/10/2005). Mogi das Cruzes, 23 de Novembro de 2005. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** *[Assinatura]* (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

R.12/ DAÇÃO EM PAGAMENTO

Pela escritura mencionada na Av.11, a proprietária **CONSTRUTORA MODELO S/A.**, com sede social na Avenida Churchill nº 37, conjunto 201, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.801.440/0001-25, transmitiu a título de dação em pagamento o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ**, sociedade civil sem fim lucrativos, com sede social na Rua Santanésia nº 528, no Bairro do Butantã, São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.473.028/0001-35, pelo valor de R\$ 198.000,00, na forma e demais condições constantes do título. Consta do título que a outorgante dadora apresentou a Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa - CPD/INSS, expedida sob nº 055422005-11001060, em 25 de julho de 2005, pelo Instituto de Seguridade Social do Ministério da Previdência Social, e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 05/05/2005 (Código de controle da certidão: 7445.5345.795A.F3A8). (Protocolo nº 134.204 em 28/10/2005). Mogi das Cruzes, 23 de Novembro de 2005. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** *[Assinatura]* (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

R.13/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 26 de Fevereiro de 2008, do 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., (livro nº.3019 - Página 301), a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ**, já qualificada, vendeu o imóvel à **CAPITAL IMÓVEIS & ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Continua na ficha nº.03

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

53.231

FICHA

03

Mogi das Cruzes 11 de março de 2008

S/C LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº.68.024.843/0001-61, com sede em Praia Grande-SP., na Rua Presidente Kennedy, 2775, Jardim Guilhermina; pelo valor de R\$.310.000,00, pagável da seguinte forma: R\$.62.000,00 através de cheque nº.DT-005659, sacado contra o Banco Itaú S/A., agência nº.0462, de São Paulo-SP., estando a quitação deste valor condicionada à devida compensação bancária, e o restante constante do registro seguinte. Consta do título que a vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal, que explora com exclusividade a atividade de venda e compra de imóveis, razão pela qual está dispensada de apresentar certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº.3.048, de 06/05/1999. (Protocolo nº.149.734 em 05/03/2008). Mogi das Cruzes, 11 de Março de 2008. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:** José Roberto de Araujo (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

OFICIAL DESIGNADA: Laura Beatriz Pereira Sant'Anna Gasparin
LAURA BEATRIZ PEREIRA SANT'ANNA GASPARIN

R.14/ HIPOTECA

Conforme escritura mencionada no R.13, a proprietária **CAPITAL IMÓVEIS & ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO S/C LTDA**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor da **COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ**, também já qualificada, para garantia do cumprimento pela devedora de todas as obrigações, principais e acessórias por ela assumida, no valor de R\$.248.000,00, representados por 04 notas promissórias, no valor de R\$.62.000,00 cada uma, a vencer-se: a primeira no dia 26/03/2008, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a final liquidação, tudo na forma e demais condições constantes do título. (Protocolo nº.149.734 em 05/03/2008). Mogi das Cruzes, 11 de Março de 2008. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:** José Roberto de Araujo (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

Av.15/ CANCELAMENTO

Por instrumento particular passado em São Paulo, aos 14 de Agosto de 2008, a **COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.14 desta matrícula; (Valor da dívida hipotecária: R\$.248.000,00). (Protocolo nº.153.948 em 05/09/2008). Mogi das Cruzes, 03 de Outubro de 2008. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:** José Roberto de Araujo (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

Continua no verso

MATRÍCULA

53.231

FICHA

03

VERSO

Av.16/ CADASTRO MUNICIPAL

Por escritura de 14 de junho de 2011, do 3º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro nº 2744, página 255/260), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº S.10 Q.040 U.067 SB. DG.8, conforme se comprova pela cópia do recibo de imposto, exercício 2011 (Protocolo nº 184.028 em 22/06/2011). Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2011. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

Av.17/ ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Conforme escritura mencionada na Av.16, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a proprietária, **CAPITAL IMÓVEIS & ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS S/C. LTDA.** teve sua denominação alterada para **CAPITAL IMÓVEIS & ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS S/S. LTDA.**, conforme se comprova pelo instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social datado de 03/01/2004, devidamente registrado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) sob nº 13201-J. (Protocolo nº 184.028 em 22/06/2011). Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2011. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

R.18 / VENDA E COMPRA

Conforme escritura mencionada na Av.16, a proprietária, **CAPITAL IMÓVEIS & ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS S/S. LTDA.**, sociedade simples de direito privado, na forma de sociedade limitada, com sede em Praia Grande-SP, na Avenida Presidente Kennedy, 2.775, Bairro Jardim Guilhermina, e filial em São Paulo-Capital, na Avenida Jabaquara, 514, conjuntos nºs 01 e 02, Bairro Mirandópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.024.843/0001-61, representada pelo administrador, Jaime Tomaz Ramos, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CIRC nº 4.310.347-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 333.301.668-00 e no CRECI-2ª Região sob nº 15354, domiciliado e residente em Praia Grande-SP, na Rua Ernesto Vergara, 34, ap. 71, Balneário Alvorada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **SPE - EMPREENDIMENTOS MOGI 33 LTDA.**, sociedade empresária de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na Rua São Luis, 50, 31º andar, conjunto 312-A2, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.619.868/0001-16, com seu contrato social feito em 02/05/2011, arquivado na JUCESP sob nº 35225433515, em sessão de 06/05/2011, representada pelo

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

53.231

FICHA

04

Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2011

administrador, **Léo Kielmanowicz**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da CIRG nº 4.523.314-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MNF sob nº 007.028.578-07, com endereço comercial acima mencionado, pelo valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo de R\$199.848,60 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) o valor venal para o exercício de 2011. Consta do título que a vendedora apresentou as seguintes certidões: a) Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 096532011-21033080, emitida em 13/05/2011, com validade até 09/11/2011; e, b) Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle: C868.7917.875F.EC25, emitida em 07/02/2011, com validade até 06/08/2011; a compradora, devidamente representada, dispensou a apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários. (Protocolo nº 184.028 em 22/06/2011). Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2011. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

OFICIAL DELEGADO:

PLÍNIO SCHENK JUNIOR

Av. 19/RETIFICAÇÃO

À vista do requerimento datado de 10/08/2012, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, à vista, novamente, dos documentos que instruíram o R.18, devidamente microfilmados nesta Serventia, para constar que o nome correto da proprietária é **SPE - EMPREENDIMENTO MOGI 33 LTDA.**, e não como constou, o que fica expressamente retificado. (Protocolo nº 198.714 em 13/08/2012). Mogi das Cruzes, 30 de agosto de 2012. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

Av. 20/RETIFICAÇÃO DESCRITIVA

À vista do requerimento datado de 16 de outubro de 2012 e da Certidão Municipal nº 1.743/2012, expedida em 03/10/2012, procedo a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "e", da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula mede 60,00 metros nos fundos, o que deixou de constar

Continua no verso.

MATRÍCULA

53.231

FICHA

04

VERSO

na ocasião da abertura da presente, o que fica expressamente retificado. (Protocolo nº 200.327 em 17/10/2012). Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.21/ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO

À vista do requerimento e da certidão municipal supramencionados, procedo a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "b", da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula faz frente para a Rua José Marques, confronta, tomando-se como referência de quem da referida rua o olha, pelo lado direito, com o imóvel cadastrado em nome de Jorge Hiiga Filho e sua mulher, pelo lado esquerdo com o imóvel cadastrado em nome de Oswaldo Juliani, e pelos fundos com a Rua Giovani Beltramo e com o imóvel cadastrado em nome de Antonio Agnello da Silva Junior e João Moreira da Costa. (Protocolo nº 200.327 em 17/10/2012). Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

R.22/ INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

Por instrumento particular datado de 16 de outubro de 2012, a proprietária, SPE - EMPREENDIMENTO MOGI 33 LTDA., com sede na Avenida São Luis nº 50, 31º andar, conjunto 312-A2, Centro, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.619.868/0001-16 e NIRE/JUCESP sob nº 35.225.433-515, solicitou o presente registro, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula promove-se a incorporação imobiliária prevista na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e posteriores alterações, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL FAMILY & FUN", que será composto de 198 unidades autônomas (apartamentos), distribuídas em quatro torres, designadas Torre 1, Torre 2, Torre 3 e Torre 4, e 379 vagas para o estacionamento e guarda de veículos, a saber:

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento "RESIDENCIAL FAMILY & FUN" constituir-se-á do 3º subsolo, 2º subsolo, 1º subsolo e térreo, com 4 torres, designadas Torre 1, Torre 2, Torre 3 e Torre 4, compostas cada uma, de pavimento térreo, 12 pavimentos superiores ou tipo, 13º pavimento e 14º pavimento, a saber:

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

53.231

FICHA

05

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012

3º SUBSOLO

Conterá 2 caixas d'água, 2 caixas de escadas, 4 poços de elevadores com os seus respectivos halls, uma rampa de acesso de veículos, área de circulação de pessoas e veículos, e uma área destinada ao estacionamento com 103 vagas para a guarda de veículos de passeio, assim enumeradas:

1/2-duplas, 3/4-duplas, 5/6-duplas, 7/8-duplas, 9/10-duplas, 11/12-duplas, 13/14-duplas, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22/23-duplas, 24/25-duplas, 26/27-duplas, 28/29-duplas, 30/31/32-triplas, 33/34/35-triplas, 36/37-duplas, 38, 39/40-duplas, 41/42-duplas, 43, 44, 45/46-duplas, 47/48-duplas, 49/50/51-triplas, 52/53-duplas, 54/55-duplas, 56/57-duplas, 58/59-duplas, 60/61-duplas, 62/63-duplas, 64/65-duplas, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103.

As vagas triplas terão a atuação de manobrista.

2º SUBSOLO

Conterá 4 caixas d'água, 4 caixas de escadas, 8 poços de elevadores com os seus respectivos halls, uma rampa de acesso de veículos, área de circulação de pessoas e veículos, e uma área destinada ao estacionamento com 136 vagas para a guarda de veículos de passeio, assim enumeradas:

1/2-duplas, 3/4-duplas, 5/6-duplas, 7/8-duplas, 9/10-duplas, 11/12-duplas, 13/14-duplas, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22/23-duplas, 24/25-duplas, 26/27-duplas, 28/29-duplas, 30/31/32-triplas, 33/34/35-triplas, 36/37-duplas, 38, 39/40-duplas, 41/42-duplas, 43, 44, 45/46-duplas, 47/48-duplas, 49/50/51-triplas, 52/53-duplas, 54/55-duplas, 56/57-duplas, 58/59-duplas, 60/61-duplas, 62/63-duplas, 64/65-duplas, 66/67-duplas, 68/69-duplas, 70/71-duplas, 72/73-duplas, 74/75-duplas, 76/77-duplas, 78, 79, 80, 81, 82, 83/84/85-triplas, 86/87/88-triplas, 89/90-duplas, 91/92-duplas, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99/100/101-triplas, 102/103-duplas, 104/105-duplas, 106/107-duplas, 108/109-duplas, 110/111-duplas, 112/113-duplas, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136. As vagas triplas terão a atuação de manobrista.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Continua no verso.

MATRÍCULA

53.231

FICHA

05

VERSO

1º SUBSOLO

Conterá 2 vagas para carga e descarga, 4 salas press, 2 depósitos, 1 centro de medição, 4 caixas de escadas, 8 poços de elevadores com os seus respectivos halls, 2 rampas de acesso de veículos, área de circulação de pessoas e veículos, e uma área destinada ao estacionamento com 131 vagas para a guarda de veículos de passeio, assim enumeradas:

1/2-duplas, 3/4-duplas, 5/6-duplas, 7/8-duplas, 9/10-duplas, 11/12-duplas, 13/14-duplas, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21/22-duplas, 23/24-duplas, 25/26-duplas, 27/28-duplas, 29/30/31-triplas, 32/33/34-triplas, 35, 36, 37/38-duplas, 39, 40/41-duplas, 42/43-duplas, 44, 45, 46/47-duplas, 48/49-duplas, 50/51/52-triplas, 53/54-duplas, 55/56-duplas, 57/58-duplas, 59/60-duplas, 61/62-duplas, 63/64-duplas, 65/66-duplas, 67/68-duplas, 69/70-duplas, 71/72-duplas, 73/74-duplas, 75/76-duplas, 77/78-duplas, 79, 80, 81, 82, 83/84/85-triplas, 86/87/88-triplas, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97/98-duplas, 99/100-duplas, 101/102-duplas, 103/104-duplas, 105/106-duplas, 107/108-duplas, 109/110-duplas, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131. As vagas triplas terão a atuação de manobrista.

TERREO

Do pavimento térreo se elevarão as 4 torres do empreendimento designadas como Torre 1, Torre 2, Torre 3 e Torre 4.

Além das 4 torres, conterá no pavimento térreo, partes de propriedade e uso comum, tais como: portaria contendo sanitário, acesso social e acesso de serviço, 3 vagas para estacionamento de veículos para visitantes, 1 vaga para estacionamento de veículo para idoso, 1 vaga para estacionamento de veículo para portadores de necessidades especiais (P.N.E.), 2 vagas para carga/descarga, rampa de acesso de veículos aos subsolos, central de gás, 5 áreas permeáveis, praça 01, praça 02, praça de entrada (coberta), praça principal com uma área descoberta, área de lazer permeável com piso gramado playground 01, praça teen 03, 1 playground 02 (5 - 10 anos), 1 playground 03 (0 - 5 anos), churrasqueira 02, área de lazer descoberta 05, praça e salão de reunião (lazer 4), quadra

Continua na ficha 06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

53.231

FICHA

06

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012

para recreação (lazer 03), salão de reunião teen (lazer 2), salão de reunião teen (lazer 1), churrasqueira 01, piscinas solário, piscina infantil e adulto com deck molhado, lava-pés e chuveiro, rampa de acesso, 1 SPA e piscina natação descoberta.

TORRE 1

Pavimento Térreo: conterá 2 áreas cobertas, hall de entrada, área comum de circulação com 2 poços para elevadores e caixa de escadas, e 3 unidades autônomas (apartamentos);

1º ao 12º Pavimento: conterá em cada um 4 unidades autônomas (apartamentos), área comum de circulação com 2 poços para elevadores e caixa de escadas;

13º Pavimento: conterá 4 caixas d'água, caixa de escadas e área comum de circulação;

14º Pavimento: conterá a casa das máquinas e a cobertura.

TORRE 2

Pavimento Térreo: conterá 2 áreas cobertas, hall de entrada, área comum de circulação com 2 poços para elevadores e caixa de escadas, e 3 unidades autônomas (apartamentos);

1º ao 12º Pavimento: conterá em cada um 4 unidades autônomas (apartamentos), área comum de circulação com 2 poços para elevadores e caixa de escadas;

13º Pavimento: conterá 4 caixas d'água, caixa de escadas e área comum de circulação;

14º Pavimento: conterá a casa das máquinas e a cobertura.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Continua no verso.

MATRÍCULA

53.231

FICHA

06

VERSO

TORRE 3

Pavimento Térreo: conterà 2 áreas cobertas, hall de entrada (área coberta), área comum de circulação com 2 poços para elevadores e caixa de escadas, salão para reunião com copa e 2 instalações sanitárias, salão para reunião teen (lazer 02) com 2 instalações sanitárias, 1 instalação de chuveiros e 2 vestiários;

1° ao 12° Pavimento: conterà em cada um 4 unidades autônomas (apartamentos), área comum de circulação com 2 poços para elevadores e caixa de escadas;

13° Pavimento: conterà 4 caixas d'água, caixa de escadas e área comum de circulação;

14° Pavimento: conterà a casa das máquinas e a cobertura.

TORRE 4

Pavimento Térreo: conterà 2 áreas cobertas, hall de entrada (área coberta), área comum de circulação com 2 poços para elevadores e caixa de escadas, salão para reunião com copa e 2 instalações sanitárias, salão para reunião teen (lazer 01) com 2 instalações sanitárias;

1° ao 12° Pavimento: conterà em cada um 4 unidades autônomas (apartamentos), área comum de circulação com 2 poços para elevadores e caixa de escadas;

13° Pavimento: conterà 4 caixas d'água, caixa de escadas e área comum de circulação;

14° Pavimento: conterà a casa das máquinas e a cobertura.

DAS DIFERENTES PARTES DE CONDOMÍNIO

O empreendimento "RESIDENCIAL FAMILY & FUN" constituir-se-á de duas partes distintas, a saber:

Continua na ficha 07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

53.231

FICHA

07

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012

PARTES COMUNS

São aquelas definidas no artigo 3º, da Lei nº 4.591/64, e no artigo 1.331, parágrafo 2º, do Código Civil, que se consubstanciam nas coisas de propriedade e uso comum a todos os condôminos, inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas ou propriedades exclusivas, especialmente o terreno onde se localizará o empreendimento, as fundações e estruturas, paredes externas, áreas internas de circulação e ventilação, vigas, colunas e pisos, partes externas das janelas, rede primária da instalação de água, luz, força e esgoto, condutores de águas pluviais, os "halls" em geral, áreas de circulação de pessoas e veículos, escadarias, elevadores, os reservatórios de água, piscinas, churrasqueiras, playgrounds, quadra de recreação, área de lazer, salões de reunião, salões de reunião teen, praças, portaria, e tudo o mais que por sua natureza ou função servir a qualquer dependência de uso comum dos proprietários ou titulares de direito à aquisição de unidades ou ainda de seus ocupantes.

PARTES EXCLUSIVAS

São as 198 unidades autônomas (apartamentos), utilizadas individualmente e exclusivamente por seus proprietários, com a seguinte numeração:

Torre 1

Pavimentos	Apartamentos nºs
Térreo	01, 02 e 04
1º - Tipo	11, 12, 13 e 14
2º - Tipo	21, 22, 23 e 24
3º - Tipo	31, 32, 33 e 34
4º - Tipo	41, 42, 43 e 44
5º - Tipo	51, 52, 53 e 54
6º - Tipo	61, 62, 63 e 64
7º - Tipo	71, 72, 73 e 74
8º - Tipo	81, 82, 83 e 84
9º - Tipo	91, 92, 93 e 94
10º - Tipo	101, 102, 103 e 104
11º - Tipo	111, 112, 113 e 114
12º - Tipo	121, 122, 123 e 124

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Continua no verso.

MATRÍCULA

53.231

FICHA

07

VERSO

Torre 2

Pavimentos	Apartamentos n°s
Térreo	01, 02 e 03
1° - Tipo	11, 12, 13 e 14
2° - Tipo	21, 22, 23 e 24
3° - Tipo	31, 32, 33 e 34
4° - Tipo	41, 42, 43 e 44
5° - Tipo	51, 52, 53 e 54
6° - Tipo	61, 62, 63 e 64
7° - Tipo	71, 72, 73 e 74
8° - Tipo	81, 82, 83 e 84
9° - Tipo	91, 92, 93 e 94
10° - Tipo	101, 102, 103 e 104
11° - Tipo	111, 112, 113 e 114
12° - Tipo	121, 122, 123 e 124

Torre 3

Pavimentos	Apartamentos n°s
1° - Tipo	11, 12, 13 e 14
2° - Tipo	21, 22, 23 e 24
3° - Tipo	31, 32, 33 e 34
4° - Tipo	41, 42, 43 e 44
5° - Tipo	51, 52, 53 e 54
6° - Tipo	61, 62, 63 e 64
7° - Tipo	71, 72, 73 e 74
8° - Tipo	81, 82, 83 e 84
9° - Tipo	91, 92, 93 e 94
10° - Tipo	101, 102, 103 e 104
11° - Tipo	111, 112, 113 e 114
12° - Tipo	121, 122, 123 e 124

Continua na ficha 08

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

53.231

FICHA

08

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012

Torre 4

Pavimentos	Apartamentos n.ºs
1º - Tipo	11, 12, 13 e 14
2º - Tipo	21, 22, 23 e 24
3º - Tipo	31, 32, 33 e 34
4º - Tipo	41, 42, 43 e 44
5º - Tipo	51, 52, 53 e 54
6º - Tipo	61, 62, 63 e 64
7º - Tipo	71, 72, 73 e 74
8º - Tipo	81, 82, 83 e 84
9º - Tipo	91, 92, 93 e 94
10º - Tipo	101, 102, 103 e 104
11º - Tipo	111, 112, 113 e 114
12º - Tipo	121, 122, 123 e 124

ÁREAS PRIVATIVAS ACESSÓRIAS

São as vagas de garagem a seguir relacionadas:

TORRE 1

Apartamentos	Vagas	Localização
11	62/63 - duplas	3º Subsolo
12	60/61 - duplas	3º Subsolo
13	39/40 - duplas	3º Subsolo
14	41/42 - duplas	3º Subsolo
21	56/57 - duplas	3º Subsolo
22	58/59 - duplas	3º Subsolo
23	54/55 - duplas	3º Subsolo
24	52/53 - duplas	3º Subsolo

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Continua no verso.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

53.231

FICHA

08

VERSO

31	45/46 - duplas	3° Subsolo
32	47/48 - duplas	3° Subsolo
33	22/23 - duplas	3° Subsolo
34	24/25 - duplas	3° Subsolo
41	28/29 - duplas	3° Subsolo
42	26/27 - duplas	3° Subsolo
43	28/29 - duplas	2° Subsolo
44	26/27 - duplas	2° Subsolo
51	22/23 - duplas	2° Subsolo
52	24/25 - duplas	2° Subsolo
53	46/47 - duplas	1° Subsolo
54	66/67 - duplas	2° Subsolo
61	70/71 - duplas	2° Subsolo
62	68/69 - duplas	2° Subsolo
63	72/73 - duplas	2° Subsolo
64	74/75 - duplas	2° Subsolo
71	76/77 - duplas	2° Subsolo
72	67/68 - duplas	1° Subsolo
73	69/70 - duplas	1° Subsolo
74	71/72 - duplas	1° Subsolo
81	75/76 - duplas	1° Subsolo
82	73/74 - duplas	1° Subsolo
83	38 e 82	3° Subsolo
84	80 e 81	3° Subsolo
91	45/46 - duplas	2° Subsolo
92	47/48 - duplas	2° Subsolo
93	72 e 73	3° Subsolo

Continua na ficha 09

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

53.231

FICHA

09

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012

94	74 e 75	3º Subsolo
101	21 e 82	2º Subsolo
102	77/78 - duplas	1º Subsolo
103	43 e 44	3º Subsolo
104	78 e 79	2º Subsolo
111	17 e 18	3º Subsolo
112	15 e 16	3º Subsolo
113	79 e 80	1º Subsolo
114	81 e 82	1º Subsolo
121	76 e 77	3º Subsolo
122	78 e 79	3º Subsolo
123	19 e 20	3º Subsolo
124	80 e 81	2º Subsolo

Torre 2

Apartamentos	Vagas	Localização
51	108/109 - duplas	2º Subsolo
52	58/59 - duplas	2º Subsolo
53	106/107 - duplas	2º Subsolo
54	104/105 - duplas	2º Subsolo
61	89/90 - duplas	2º Subsolo
62	102/103 - duplas	2º Subsolo
63	112/113 - duplas	2º Subsolo

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Continua no verso.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

53.231

FICHA

09

VERSO

64	110/111 - duplas	2° Subsolo
71	109/110 - duplas	1° Subsolo
72	91/92 - duplas	2° Subsolo
73	107/108 - duplas	1° Subsolo
74	97/98 - duplas	1° Subsolo
81	101/102 - duplas	1° Subsolo
82	99/100 - duplas	1° Subsolo
83	103/104 - duplas	1° Subsolo
84	105/106 - duplas	1° Subsolo
91	43 e 44	2° Subsolo
92	95 e 96	2° Subsolo
93	93 e 94	1° Subsolo
94	95 e 96	1° Subsolo
101	89 e 90	1° Subsolo
102	91 e 92	1° Subsolo
103	124 e 125	2° Subsolo
104	122 e 123	2° Subsolo
111	118 e 119	2° Subsolo
112	120 e 121	2° Subsolo
113	116 e 117	2° Subsolo
114	114 e 115	2° Subsolo
121	115 e 116	1° Subsolo
122	117 e 118	1° Subsolo
123	113 e 114	1° Subsolo
124	111 e 112	1° Subsolo

Continua na ficha 10

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

53.231

FICHA

10

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012

Torre 3

Apartamentos	Vagas	Localização
41	39/40 - duplas	2º Subsolo
42	64/65 - duplas	2º Subsolo
43	41/42 - duplas	2º Subsolo
44	52/53 - duplas	2º Subsolo
51	48/49 - duplas	1º Subsolo
52	36/37 - duplas	2º Subsolo
53	54/55 - duplas	2º Subsolo
54	56/57 - duplas	2º Subsolo
61	60/61 - duplas	2º Subsolo
62	62/63 - duplas	2º Subsolo
63	40/41 - duplas	1º Subsolo
64	37/38 - duplas	1º Subsolo
71	57/58 - duplas	1º Subsolo
72	55/56 - duplas	1º Subsolo
73	38 e 126	2º Subsolo
74	39 e 119	1º Subsolo
81	61/62 - duplas	1º Subsolo
82	59/60 - duplas	1º Subsolo
83	63/64 - duplas	1º Subsolo
84	65/66 - duplas	1º Subsolo
91	53/54 - duplas	1º Subsolo
92	97 e 98	2º Subsolo
93	93 e 94	2º Subsolo

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Continua no verso.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

53.231

FICHA

10

VERSO

94	35 e 36	1° Subsolo
101	127 e 128	2° Subsolo
102	44 e 45	1° Subsolo
103	129 e 130	2° Subsolo
104	131 e 132	2° Subsolo
111	135 e 136	2° Subsolo
112	133 e 134	2° Subsolo
113	120 e 121	1° Subsolo
114	122 e 123	1° Subsolo
121	126 e 127	1° Subsolo
122	124 e 125	1° Subsolo
123	128 e 129	1° Subsolo
124	130 e 131	1° Subsolo

Torre 4

Apartamentos	Vagas	Localização
11	36/37 - duplas	3° Subsolo
12	64/65 - duplas	3° Subsolo
13	13/14 - duplas	3° Subsolo
14	11/12 - duplas	3° Subsolo
21	07/08 - duplas	3° Subsolo
22	09/10 - duplas	3° Subsolo
23	05/06 - duplas	3° Subsolo
24	03/04 - duplas	3° Subsolo
31	01/02 - duplas	3° Subsolo

Continua na ficha 11

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

53.231

FICHA

11

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012

32	01/02 - duplas	2º Subsolo
33	03/04 - duplas	2º Subsolo
34	05/06 - duplas	2º Subsolo
41	07/08 - duplas	2º Subsolo
42	09/10 - duplas	2º Subsolo
43	11/12 - duplas	2º Subsolo
44	13/14 - duplas	2º Subsolo
51	01/02 - duplas	1º Subsolo
52	03/04 - duplas	1º Subsolo
53	05/06 - duplas	1º Subsolo
54	07/08 - duplas	1º Subsolo
61	09/10 - duplas	1º Subsolo
62	11/12 - duplas	1º Subsolo
63	13/14 - duplas	1º Subsolo
64	15/16 - duplas	1º Subsolo
71	17/18 - duplas	1º Subsolo
72	19/20 - duplas	1º Subsolo
73	21/22 - duplas	1º Subsolo
74	23/24 - duplas	1º Subsolo
81	66 e 67	3º Subsolo
82	83 e 84	3º Subsolo
83	70 e 71	3º Subsolo
84	68 e 69	3º Subsolo
91	87 e 88	3º Subsolo
92	85 e 86	3º Subsolo

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Continua no verso.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

53.231

FICHA

11

VERSO

93	89 e 90	3° Subsolo
94	15 e 20	1° Subsolo
101	18 e 19	1° Subsolo
102	17 e 18	2° Subsolo
103	16 e 17	1° Subsolo
104	15 e 16	2° Subsolo
111	93 e 94	3° Subsolo
112	91 e 92	3° Subsolo
113	19 e 20	2° Subsolo
114	21 e 95	3° Subsolo
121	96 e 97	3° Subsolo
122	98 e 99	3° Subsolo
123	100 e 101	3° Subsolo
124	102 e 103	3° Subsolo

ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO ATRIBUÍDAS ÀS UNIDADES AUTÔNOMAS

TORRE 1: Apartamentos 01, 02 e 04;

Torre 2: Apartamentos 01, 02, 03, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33 e 34;

Torre 3: Apartamentos 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23 e 24.

Possuirão, cada um dos apartamentos, a área privativa de 50,900m², a área de uso comum de 43,869m², perfazendo a área total de 94,769m², com o coeficiente de proporcionalidade de 0,0046754 no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com a utilização de 1 vaga para a guarda de 1 veículo na garagem do condomínio, localizadas nos 1°, 2° e 3° subsolos, com a utilização de manobrista. As mencionadas vagas localizar-se-ão nas vagas triplas e serão distribuídas por sorteio.

Continua na ficha 12

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

53.231

FICHA

12

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012

Torre 2: Apartamentos 41, 42, 43 e 44;

Torre 3: Apartamentos 31, 32, 33 e 34.

Possuirão, cada um dos apartamentos, a área privativa de **50,900m²**, a área de uso comum de **57,311m²**, perfazendo a área total de **108,211m²**, com o coeficiente de proporcionalidade de **0,0051072** no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com a utilização de 2 vagas para a guarda de 2 veículos na garagem do condomínio, localizadas nos 1º, 2º e 3º subsolos, com a utilização de manobrista. As mencionadas vagas localizar-se-ão nas vagas triplas e serão distribuídas por sorteio.

Torre 1: Apartamentos 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 123 e 124.

Possuirão, cada um dos apartamentos, a área privativa principal de **50,900m²**, a área privativa acessória de **20,700m²**, totalizando a área privativa de **71,600m²**, a área de uso comum de **36,611m²**, perfazendo a área total de **108,211m²**, com o coeficiente de proporcionalidade de **0,0051072** no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

Torre 2: Apartamentos 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 123 e 124.

Possuirão, cada um dos apartamentos, a área privativa principal de **50,900m²**, a área privativa acessória de **20,700m²**, totalizando a área privativa de **71,600m²**, a área de uso comum de **36,611m²**, perfazendo a área total de **108,211m²**, com o coeficiente de proporcionalidade de **0,0051072** no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

Torre 3: Apartamentos 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 123 e 124.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Continua no verso.

MATRÍCULA

53.231

FICHA

12

VERSO

Possuirão, cada um dos apartamentos, a área privativa principal de 50,900m², a área privativa acessória de 20,700m², totalizando a área privativa de 71,600m², a área de uso comum de 36,611m², perfazendo a área total de 108,211m², com o coeficiente de proporcionalidade de 0,0051072 no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

Torre 4: Apartamentos 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 123 e 124.

Possuirão, cada um dos apartamentos, a área privativa principal de 50,900m², a área privativa acessória de 20,700m², totalizando a área privativa de 71,600m², a área de uso comum de 36,611m², perfazendo a área total de 108,211m², com o coeficiente de proporcionalidade de 0,0051072 no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

DAS CONFRONTAÇÕES

Tomando-se como referência de quem da Rua José Marques olha para os apartamentos:

TORRE 1

Apartamentos de final "1", localizados no pavimento térreo e do 1º ao 12º pavimento: confrontarão pela frente com o recuo do edifício em relação às áreas comuns e a Rua José Marques, pelo lado direito com os apartamentos de final "2", hall e caixa de escadas, pelo lado esquerdo com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio, e pelos fundos com o hall, caixa de escadas e os apartamentos de final "4".

Apartamentos de final "2", localizados no pavimento térreo: confrontarão pela frente com o recuo do edifício em relação às áreas comuns e a Rua José Marques, pelo lado direito com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio, pelo lado esquerdo com os apartamentos de final "1", hall e o poço do elevador, e pelos fundos com o hall, poço do elevador e com parte da área coberta.

Continua na ficha 13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

53.231

FICHA

13

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012

Apartamentos de final "2", localizados do 1º ao 12º pavimento: confrontarão pela frente com o recuo do edifício em relação às áreas comuns e a Rua José Marques, pelo lado direito com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio, pelo lado esquerdo com os apartamentos de final "1", hall e o poço do elevador, e pelos fundos com o hall, poço do elevador e os apartamentos de final "3".

Apartamentos de final "3", localizados do 1º ao 12º pavimento: confrontarão pela frente com o hall, poço do elevador e os apartamentos de final "2", pelo lado esquerdo com os apartamentos de final "4", hall e o poço do elevador, pelo lado direito e fundos com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio.

Apartamentos de final "4", localizados no pavimento térreo: confrontarão pela frente com os apartamentos de final "1", caixa de escadas e o hall, pelo lado direito com o hall de entrada do edifício, a área coberta e com a caixa de escadas, pelo lado esquerdo e fundos com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio.

Apartamentos de final "4", localizados do 1º ao 12º pavimento: confrontarão pela frente com os apartamentos de final "1", caixa de escadas e o hall, pelo lado direito com os apartamentos de final "3", hall e a caixa de escadas, pelo lado esquerdo e fundos com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio.

TORRE 2

Apartamentos de final "1", localizados no pavimento térreo: confrontarão pela frente com o recuo do edifício em relação às áreas comuns e a Rua José Marques, pelo lado direito com os apartamentos de final "2", hall e o poço do elevador, pelo lado esquerdo com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio, e pelos fundos com o hall, poço do elevador e a área coberta.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Continua no verso.

MATRÍCULA

53.231

FICHA

13

VERSO

Apartamentos de final "1", localizados do 1° ao 12° pavimento: confrontarão pela frente com o recuo do edifício em relação às áreas comuns e a Rua José Marques, pelo lado direito com os apartamentos de final "2", hall e o poço do elevador, pelo lado esquerdo com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio, e pelos fundos com o hall, poço do elevador e os apartamentos de final "4".

Apartamentos de final "2", localizados no pavimento térreo e do 1° ao 12° pavimento: confrontarão pela frente com o recuo do edifício em relação à Rua José Marques, pelo lado direito com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio, pelo lado esquerdo com os apartamentos de final "1", hall e a caixa de escadas, e pelos fundos com o hall, caixa de escadas e os apartamentos de final "3".

Apartamentos de final "3", localizados no pavimento térreo: confrontarão pela frente com o hall de entrada, a caixa de escadas, e os apartamentos de final "2", pelo lado esquerdo com o hall de entrada (área coberta), e a caixa de escadas, e pelo lado direito e fundos com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio.

Apartamentos de final "3", localizados do 1° ao 12° pavimento: confrontarão pela frente com o hall, caixa de escadas, e os apartamentos de final "2", pelo lado esquerdo com os apartamentos de final "4", o hall e a caixa de escadas, pelo lado direito e fundos com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio.

Apartamentos de final "4", localizados do 1° ao 12° pavimento: confrontarão pela frente com os apartamentos de final "1", o poço do elevador e hall, pelo lado direito com os apartamentos de final "3", hall e o poço do elevador, pelo lado esquerdo e fundos com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio.

TORRE 3

Apartamentos de final "1", localizados do 1° ao 12° pavimento: confrontarão pela frente e lado esquerdo com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio, pelo lado direito com os apartamentos de final "2", hall e o poço do elevador, e pelos fundos com o hall, poço do elevador, e os apartamentos de final "4".

Continua na ficha 14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

53.231

FICHA

14

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012

Apartamentos de final "2", localizados do 1º ao 12º pavimento: confrontarão pela frente e lado direito com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio, pelo lado esquerdo com os apartamentos de final "1", hall e a caixa de escadas, e pelos fundos com os apartamentos de final "3", caixa de escadas e o hall.

Apartamentos de final "3", localizados do 1º ao 12º pavimento: confrontarão pela frente com o hall, caixa de escadas, e os apartamentos de final "2", pelo lado esquerdo com os apartamentos de final "4", o hall e a caixa de escadas, pelo lado direito e fundos com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio.

Apartamentos de final "4", localizados do 1º ao 12º pavimento: confrontarão pela frente com os apartamentos de final "1", o poço do elevador, e o hall, pelo lado direito com os apartamentos de final "3", o hall e o poço do elevador, pelo lado esquerdo e fundos com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio.

TORRE 4

Apartamentos de final "1", localizados do 1º ao 12º pavimento: confrontarão pela frente e lado esquerdo com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio, pelo lado direito com os apartamentos de final "2", o hall e a caixa de escadas, e pelos fundos com os apartamentos de final "4", a caixa de escadas e o hall.

Apartamentos de final "2", localizados do 1º ao 12º pavimento: confrontarão pela frente e lado direito com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condômino, pelo lado esquerdo com os apartamentos de final "1", o hall e o poço do elevador, e pelos fundos com o hall, o poço do elevador, e os apartamentos de final "3".

Apartamentos de final "3", localizados do 1º ao 12º pavimento: confrontarão pela frente com os apartamentos de final "2", o poço do elevador e o hall, pelo lado esquerdo com os apartamentos de final "4", o hall e o poço do elevador, pelo lado direito e fundos com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio.

Continua no verso.

MATRÍCULA

53.231

FICHA

14

VERSO

Apartamentos de final "4", localizados do 1° ao 12° pavimento: confrontarão pela frente com o hall, a caixa de escadas e os apartamentos de final "1", pelo lado direito com os apartamentos de final "3", o hall e a caixa de escadas, pelo lado esquerdo e fundos com o recuo do edifício em relação às áreas comuns do condomínio.

A incorporadora juntou todos os documentos exigidos pela Lei 4.591/64, para serem arquivados nesta Serventia. Valor do Empreendimento (Custo Global da Construção calculado pela NBR - 12.721 - Quadro III - mais Valor Venal do Terreno): R\$20.711.157,75 (vinte milhões setecentos e onze mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). (Protocolo nº 200.327 em 17/10/2012). Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.23/ ABERTURA DE FICHAS COMPLEMENTARES

Procedo a presente averbação, de ofício, para constar que foram abertas, nesta data, as fichas complementares nºs 53.231A a 53.231HF, relativas às futuras unidades autônomas a serem edificadas no condomínio "RESIDENCIAL FAMILY & FUN", devidamente relacionadas em ficha auxiliar. (Protocolo nº 200.327 em 17/10/2012). Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.24/ ENCERRAMENTO DAS FICHAS COMPLEMENTARES

Ficam **ENCERRADAS** as fichas complementares nºs 53.231A a 53.231HF, mencionadas na averbação precedente, em razão do decurso do prazo legal de 180 dias do registro da incorporação imobiliária objeto do R.22, supra, sem que houvesse a prática de qualquer ato registral, ou demonstração de atos materiais à execução do empreendimento, ou ainda elementos que comprovassem sua concretização, nos termos do artigo 33, da Lei nº 4.591/64, não havendo motivos para, por ora, manter ativas as referidas fichas complementares. Mogi das Cruzes, 08 de outubro de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua na ficha 15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA

53.231

FICHA

15

Mogi das Cruzes, 20 de outubro de 2021

Av.25/ PENHORA

À vista do ofício digital expedido em 22/09/2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos do processo nº 0008265-77.2020.8.26.0361, de Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, movida pelo exequente, **BRUNO DE JESUS ROMANO**, inscrito no CPF/MF sob nº 330.089.278-31, em face da executada, **SPE - EMPREENDIMENTO MOGI 33 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.619.868/0001-16, instruído com a Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 25/08/2021, emitida pela escrevente, Claudia Cristina de Souza, e assinada digitalmente pela escritora diretora, Maria Shirle Ferreira Lopes, por ordem do supracitado Douto Juízo de Direito, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$95.492,49 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). Figura como fiel depositária: SPE - EMPREENDIMENTO MOGI 33 LTDA., já qualificada. (Protocolo nº 284.214 em 28/09/2021, reapresentado em 18/10/2021). Mogi das Cruzes, 20 de outubro de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: **(VALTER ALVES DE MELLO)**.

Av.26/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 27/02/2024, emitida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Cível nº 0004727-25.2019.8.26.0361, em que figura como exequente, **DANIEL FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob nº 281.802.098-06; e, como executadas, **SPE - EMPREENDIMENTO MOGI 33 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.619.868/0001-16, **DICALP COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.596.591/0001-74, e **LPS EDUARDO CONSULTORIA DE IMÓVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.615.904/0001-73, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$89.969,82 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Figura como fiel depositária: SPE - EMPREENDIMENTO MOGI 33 LTDA., já qualificada. (Protocolo nº 310.080 em 28/02/2024). Mogi das Cruzes, 05 de março de 2024. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: **(EDUARDO FRANCO REIS)**.

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis